

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO NO
AVA

Razão Social da concedente: Red Flag Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 23.528.023/000-79 ou CPF¹ _____ Nº do Registro no
Conselho de Classe _____ Nome do Conselho de Classe: _____

Endereço: (completo) Rua Doutor Luiz Bellegard, nº 511,
Imbetiba - Macaé, RJ. CEP: 27913-200

Nome do supervisor: Roberta Rego Janot Pacheco

Formação acadêmica: Administracō

Período que será realizado o estágio: 16 / 07 / 2025 a 16 / 07 / 2026.

Dias da semana: Segunda à sexta-feira

Horário: 06 :30 às 12 :30.

Atividades a serem realizadas: Apoio a recepcō, atendimento pessoal e telefônico, auxílio na logística da realizacō de exames, agendamento de exames via Soc, auxílio nos relatórios/controles administrativos do setor.

Bolsa Auxílio: R\$ 750,00 Auxílio transporte: R\$ 2,00 (Diárias)

Nome da Seguradora: Tokio Marine Número da Apólice: 424050

Estas informações são necessárias para preenchimento no AVA e para gerar o termo de compromisso, se o estágio possuir agente de integração ou a empresa possuir modelo próprio de termo de compromisso, não há necessidade de realizar o preenchimento dos dados neste anexo, pois todas as informações necessárias serão disponibilizadas nos documentos entregues pela empresa/agente de integração.

Este documento não deve ser postado no AVA Univirtus, serve apenas para coleta de dados na empresa concedente.

Central de Estágios Uninter

O QUE É CADA CAMPO?**Dados da empresa concedente:**

Razão Social, CNPJ/CPF, Endereço, Telefone, Supervisor e Formação Acadêmica.

- ¹As contrações através de CPF poderão ser realizadas apenas por profissionais liberais que não possuem CNPJ, mas o profissional liberal deve ser formado e ter registro válido em seu conselho de classe.

Vigência: é o período (data inicial e data final) em que o aluno realizará o estágio na empresa concedente.

- O termo de compromisso deverá ser emitido com no máximo 1 ano, sendo possível a renovação por mais 1 ano através do termo aditivo.
- A duração na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência (SIANEE).

Remuneração: o aluno deverá receber bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação conforme acordado com a concedente, sendo que a concessão é obrigatória.

Seguro: a empresa concedente deve obrigatoriamente contratar em favor do aluno/estagiário o seguro contra acidentes pessoais. O seguro não é opcional, e o aluno não poderá realizar a contratação em seu próprio favor, é obrigação da empresa concedente.

Auxílio transporte: a empresa concedente deve conceder ao aluno/estagiário o auxílio transporte, podendo ser ofertada por: vale transporte (diário ou mensal), ser fretado pela concedente ou valor monetário (diário ou mensal), ou ainda o aluno poderá solicitar dispensa do auxílio por meio de declaração.

- A declaração deverá ser preenchida e anexada juntamente com o termo de compromisso após as assinaturas.

Carga horaria: horário inicial e horário final é definido em comum acordo entre as partes (aluno e empresa), não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário das atividades escolares.

- O aluno poderá realizar 2 (dois) ou mais estágios, porém a soma das cargas horárias não deverá exceder 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Atividades: deverão ser descritas as atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio e as atividades deverão estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso, ou seja, o aluno deve realizar atividades que estejam de acordo com o curso, mesmo que o estágio seja não obrigatório/opcional.